PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 26/05/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 1598

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMAP QUANTO À POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DO RAMAL DO MEIO, LOCALIZADO NO DISTRITO CORTA CORDA (REGIÃO DO CHAPADÃO).

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da comunidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO À POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DO RAMAL DO MEIO, LOCALIZADO NO DISTRITO CORTA CORDA (REGIÃO DO CHAPADÃO).** O ramal que dá acesso à comunidade mencionada encontra-se em condições extremamente precárias, comprometendo a trafegabilidade e dificultando a locomoção de moradores e demais usuários da via. Diante dessa situação emergencial, solicitamos a execução de serviços de limpeza e recuperação, incluindo terraplanagem, compactação, melhorias no escoamento das águas pluviais e outros reparos necessários para a plena funcionalidade da estrada. A deterioração e a falta de manutenção adequada da via representam um risco considerável de acidentes, além de provocar danos materiais aos veículos e ameaçar a integridade física dos cidadãos que utilizam o trecho diariamente. A recuperação do Ramal é uma medida urgente e essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população local. Essa intervenção é fundamental para assegurar o acesso seguro e eficiente às comunidades da região, promovendo o desenvolvimento social e econômico local. Além disso, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e fortalecerá a infraestrutura rural do município. Destacamos que esta solicitação atende ao legítimo anseio das famílias da região, que aguardam com expectativa a pronta execução dos serviços.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação dos moradores do Ramal do Meio.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira